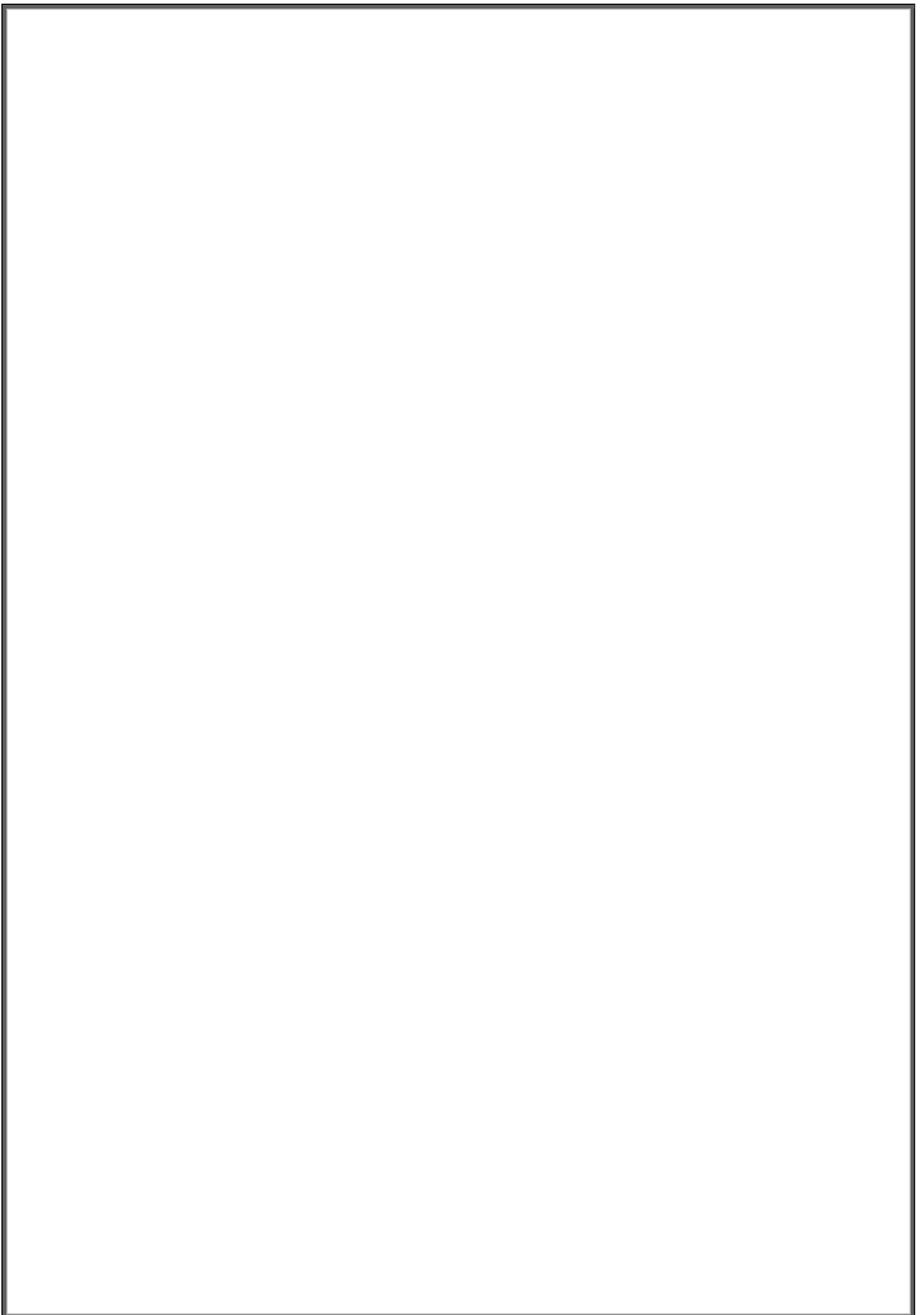


UEPG2024

PROCESSO SELETIVO SERIADO

MANUAL DO
CANDIDATO





Sumário

1	APRESENTAÇÃO	1
2	DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3	CALENDÁRIO DO PSS 2 2024	4
4	RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.....	5
5	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO E RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	5
6	ALTERAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO	5
7	IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
8	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.....	6
9	ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO	6
10	LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
11	DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A PROVA.....	7
12	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO	8
13	CALENDÁRIO DA PROVA	8
14	CARACTERÍSTICAS DA PROVA.....	9
15	GABARITO DE RESPOSTAS	10
16	MODELO DO CARTÃO DE REGISTRO DE RESPOSTAS	11
17	MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO	12
18	DESEMPENHO INDIVIDUAL/PONTUAÇÃO FINAL	13
19	RECURSO REFERENTE AO DESEMPENHO INDIVIDUAL	13
20	RECURSO REFERENTE À REDAÇÃO	13
21	DISCIPLINA E SEGURANÇA	13
22	ATENDIMENTO ESPECIAL.....	13
23	DISPOSIÇÕES FINAIS	14
24	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	14
25	LEGISLAÇÃO.....	15
26	FALE CONOSCO	16

Caminho de oportunidades

Os estudantes de Ensino Médio têm uma forma alternativa para o ingresso no Ensino Superior: o PSS (Processo Seletivo Seriado). A modalidade de seleção seriada avalia o aluno ao longo da formação nas 3 (três) séries do Ensino Médio. É uma alternativa em relação ao processo seletivo convencional, o Vestibular, e se constituiu como um incentivo para que os alunos se envolvam e absorvam os conhecimentos de cada série a fim de conquistar o seu espaço nos diferentes cursos ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

A implantação do PSS na instituição ocorreu em 2000, destacando a UEPG como pioneira na oferta da modalidade no Paraná. Com a avaliação de competências e habilidades na apreensão de conhecimentos ao longo da vida estudantil, o PSS apresenta uma metodologia de constante adequação à realidade educacional do país, o que ocorre por meio do diálogo com órgãos gestores da educação e representantes da rede pública e particular de ensino.

Essa forma de acesso é direta. Não há necessidade de passar pelo Vestibular tradicional. O PSS, por meio das etapas 1, 2 e 3, exige dos candidatos conhecimento sobre os conteúdos referentes a cada uma das 3 (três) séries do Ensino Médio. O PSS apresenta-se como um caminho dinâmico de avaliação que contempla os conteúdos de forma aproximada com a sua aquisição no processo ensino-aprendizagem.

A partir do ano de 2022, os estudantes devem estar atentos às mudanças decorrentes da Resolução Univ. nº 2022.28 que aprovou as normas relativas à reserva de vagas ofertadas nos Concursos Vestibulares e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e para pessoas com deficiência.

Por meio da Resolução Univ. nº 2022.28 ficou estabelecido que os candidatos ao PSS, a partir do triênio 2022-2024 devem optar, no momento da etapa 3, por uma das cotas.

Diante da dinâmica da modalidade, que premia a dedicação aos estudos, a UEPG convida os alunos do Ensino Médio a participarem do PSS, para se integrar ao cotidiano de formação acadêmica em uma universidade que se encontra entre as mais bem avaliadas do país. As raízes históricas da instituição têm registros de êxitos em mais de quatro décadas de atuação no Ensino Superior paranaense. A UEPG apresenta ações que se traduzem através de desenvolvimento contínuo, em consonância com as demandas da sociedade.

Rumo aos cursos da instituição, neste manual, encontram-se todas as informações necessárias para aqueles que desejam se inscrever e participar do PSS. Há que se valorizar nossas conquistas em cada uma das oportunidades que surgem para nosso crescimento pessoal e profissional. Leia atentamente cada uma das páginas do manual, para entender e registrar as orientações que permitirão o encontro com o seu objetivo: estar na UEPG. Agora, estamos em um primeiro contato que se estende em direção a outro encontro, no final da terceira etapa desse processo, quando realizará sua matrícula na UEPG.

Saudações.

Professor Miguel Sanches Neto

Reitor da UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG
Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS

PROCESSO SELETIVO SERIADO 2 – 2024

EDITAL Nº 14/2024–CPS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), faz saber aos interessados, que se acha aberto o Processo Seletivo Seriado (PSS) relativo à prova do PSS 2 2024, para ingresso nos seus cursos superiores de graduação, de acordo com o que dispõe a Resolução UNIV nº 016 de 12 de julho de 2023.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa (PR), 29 de julho de 2024.

Edson Luis Marchinski
COORDENADOR DA CPS

ATENÇÃO, CANDIDATO!

O processo de seleção aos cursos superiores de graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **começa aqui**.

Antes de realizar a inscrição, leia o presente manual para obter as informações básicas e se inteirar sobre a regulamentação do PSS 2 da UEPG.

LEMBRE-SE DE QUE VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Seriado (PSS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) é uma modalidade de seleção alternativa para ingresso em seus cursos superiores de graduação que se desenvolve de maneira gradual, sistemática e cumulativa.

De caráter classificatório, o PSS se desenvolverá em 3 (três) etapas:

1. A primeira etapa, denominada **PSS 1** constará de uma prova com questões objetivas e uma prova de redação em que serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na **primeira série** do Ensino Médio;
2. A segunda etapa, denominada **PSS 2**, constará de uma prova com questões objetivas e uma prova de redação em que serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na **segunda série** do Ensino Médio;
3. A terceira etapa, denominada **PSS 3**, constará de uma prova com questões objetivas e uma prova de redação em que serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na **última série** do Ensino Médio.

- Para a realização de cada uma das etapas do PSS, o candidato deverá estar regularmente matriculado na série correspondente ao mesmo, com exceção do candidato que estiver frequentando a **terceira série** do curso do **Ensino Médio Técnico Integrado com 4 (quatro) anos de duração**, quando, somente na ocorrência desta situação, a realização do **PSS 3** será por ocasião de conclusão da **quarta série**. Ao candidato que esteja frequentando a **terceira série** de um curso do **Ensino Médio Técnico Integrado com 4 (quatro) anos de duração** será vedada a realização da prova do PSS 3.
- É vedada a participação no PSS de candidato que já tenha concluído o Ensino Médio regular ou equivalente.
- Em caso de reprovação do candidato na **segunda, terceira** ou **quarta série** do Ensino Médio, ele será excluído do PSS.
- Por ocasião da inscrição para a prova do PSS 3, o candidato deverá fazer sua opção para concorrer a um dos cursos de graduação ofertados pela UEPG para o ano seguinte, respeitado o limite de até 25% do total de vagas anuais de cada curso, turno, cota e local de oferta.

Confira no link abaixo o vídeo explicativo sobre o Processo Seletivo Seriado (PSS) da UEPG:

<https://cps.uepg.br/inicio/index.php/pss/video-pss>

3 CALENDÁRIO DO PSS 2 2024

DATA	EVENTO	LOCAL
de 01/08/2024 a 30/08/2024	Inscrição exclusivamente pela internet.	cps.uepg.br/pss
de 01/08/2024 a 06/09/2024	Pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário.	Agências bancárias, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária.
de 01/08/2024 a 06/09/2024	Alteração de dados da inscrição.	cps.uepg.br/pss
a partir de 10/09/2024	Divulgação da homologação das inscrições.	cps.uepg.br/pss
até 12/09/2024	Período de recursos da homologação das inscrições.	cps.uepg.br/pss
a partir de 13/09/2024	Divulgação da homologação das inscrições, após recursos.	cps.uepg.br/pss
a partir de 24/10/2024	Divulgação dos locais de realização da prova dos candidatos. (ensalamento)	cps.uepg.br/pss
24/11/2024	Aplicação da prova do PSS 2.	Locais informados pela internet. cps.uepg.br/pss
24/11/2024 às 20h00min	Divulgação da prova e do tema da redação.	cps.uepg.br/pss
24/11/2024 às 20h00min	Divulgação do gabarito de respostas.	cps.uepg.br/pss
a partir de 01/03/2025	Divulgação do desempenho individual dos candidatos.	cps.uepg.br/pss

Para fins deste Manual do Candidato, todos os prazos e horários levarão em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

A CPS/UEPG poderá enviar e-mails sobre informações referentes ao presente manual, porém é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações que, oficialmente, constarão no [site cps.uepg.br/pss](http://site.cps.uepg.br/pss).

4 RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para renovar a inscrição ao PSS para a prova do PSS 2 2024, o candidato deve ter iniciado a **segunda série** do Ensino Médio da rede oficial de ensino, no início do ano letivo de 2024, e, além disso, deve ter realizado a prova do PSS 1 referente ao ano de 2023.

Somente será realizada a inscrição para a prova do PSS 2 2024 aos candidatos portadores de algum documento oficial de identificação (com foto) e CPF.

- As renovações das inscrições para o PSS 2 2024 devem ser realizadas, exclusivamente, pela internet, no período de **01 a 30 de agosto de 2024**, com absoluta obediência às instruções indicadas no sistema especialmente desenvolvido pela CPS/UEPG para uso *on-line*, por meio do site cps.uepg.br/pss.
- Realizar o **download do Manual do Candidato** é o **primeiro procedimento** para se efetuar a atualização do cadastro e a inscrição pela internet, por meio do sistema *on-line*. A leitura atenta do manual é de grande importância.
- O **segundo procedimento** no sistema *on-line* para efetuar a inscrição pela internet é imprimir o **boleto bancário** e realizar o **pagamento da taxa de inscrição**.
- **ATENÇÃO:** ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, dar-se-á ciência e concordância a todas as condições e normas estabelecidas para este PSS.
- A UEPG não disponibilizará o Manual do Candidato em versão impressa aos candidatos, razão pela qual recomenda-se que o candidato proceda sua impressão após a realização do download.
- Na renovação da inscrição, deve ser informado o nome do colégio ou estabelecimento de ensino (conforme se encontra cadastrado no INEP, disponibilizado pelo sistema da CPS) em que o aluno está matriculado em 2024, bem como o número do CPF do candidato.
- A UEPG não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem particular, de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no PSS 2 2024 e acompanhamento da mesma.
- A UEPG não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica oriundas do registro do boleto bancário *on-line*.
- A UEPG sugere que a inscrição seja realizada pelo próprio candidato, que é o detentor dos dados a serem informados. Evite terceirizar a realização da inscrição.
- Para que a inscrição seja convalidada, deve ser observado o cumprimento do estabelecido no item IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deste manual.

5 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO E RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Para participar do **PSS 2 2024** são necessários **DOIS passos** bem definidos.

O **primeiro passo** é atualizar seu cadastro, se necessário, informando seu CPF e senha de acesso.

O **segundo passo** é realizar a inscrição propriamente dita no **PSS 2 2024**, informando seu CPF, senha de acesso e demais informações da inscrição.

Para a montagem do cadastro e da inscrição do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no sistema disponibilizado via internet e no **TUTORIAL DE INSCRIÇÃO** disponível no link: https://sistemas.uepg.br/cps/pss/2024/tutorial/Tutorial_PSS2-2024_UEPG.pdf.

Orientamos que o próprio candidato realize a atualização do seu cadastro, se necessário, e realize a sua inscrição.

Orientamos que a atualização do cadastro e inscrição não seja terceirizada.

É de inteira responsabilidade do candidato as informações corretas dos dados cadastrais e da inscrição.

A falta de atenção no registro dos dados pode resultar em prejuízo para o candidato.

O link de acesso ao **PSS 2 2024** é <https://sistemas.uepg.br/cps/pss/2024>

O link de acesso ao **TUTORIAL DE INSCRIÇÃO** do **PSS 2 2024** é:

https://sistemas.uepg.br/cps/pss/2024/tutorial/Tutorial_PSS2-2024_UEPG.pdf.

6 ALTERAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO

O candidato que realizar a inscrição poderá alterá-la até o dia **06 de setembro de 2024**, por meio de *link* próprio, no site cps.uepg.br/pss.

A alteração da inscrição poderá ser realizada com boleto da taxa de inscrição pago ou não.

Após o prazo estabelecido neste item, será vedada a alteração de qualquer dado na inscrição do candidato.

7 IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao término da sua inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária. Observe no boleto a data do vencimento de **06/09/2024**, que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 06/09/2024 e/ou em valor diferente de R\$ 100,00.

É de responsabilidade do candidato observar o horário de atendimento bancário.

Não serão efetivadas inscrições com pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste manual.

O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.

Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida nesse edital, mesmo que o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.

Nas localidades em que o último dia para pagamento for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.

Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique e cumpra a observação descrita no boleto bancário, referente à linha digitável. Verifique também em "Situação da Inscrição", se a linha digitável apresentada é a mesma que consta no boleto bancário. Caso haja divergência, antes de efetuar o pagamento, entre em contato com a CPS/UEPG (42-3220-3718).

A CPS/UEPG poderá enviar e-mail dias antes do término do pagamento do valor da taxa de inscrição, avisando sobre o vencimento do boleto.

LEMBRAMOS QUE "AGENDAMENTO" NÃO CORRESPONDE A "PAGAMENTO" DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

8 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A partir do dia **10 de setembro de 2024**, no *site* cps.uepg.br/pss, será publicado um Edital de Homologação das Inscrições, o qual constará o nome completo e número de protocolo de inscrição.

As inscrições que forem deferidas estarão aptas para a realização da prova.

As inscrições que forem indeferidas terão mencionado o motivo do indeferimento.

Serão admitidos recursos referentes ao indeferimento da inscrição, **até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2024**, exclusivamente, via PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI - Sistema Eletrônico de Informações - <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSpssVestibular>.

A partir do dia **13 de setembro de 2024** será publicado no *site* cps.uepg.br/pss o Edital de Homologação das Inscrições após análise de recursos, do qual não caberá novo recurso.

9 ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Após o fechamento da sua inscrição, você poderá acompanhar o processamento (confirmação do recebimento dos dados na CPS/UEPG e informação bancária do pagamento da taxa de inscrição) no *site* cps.uepg.br/pss.

10 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A partir do dia **24 de outubro de 2024**, a CPS divulgará, no *site* cps.uepg.br/pss, o Edital informando os locais onde os candidatos serão distribuídos em turmas, de conformidade com o número de inscrição gerado pela CPS, para a realização da prova.

É de responsabilidade do candidato verificar, no *site* cps.uepg.br/pss, o número da sua inscrição, o número da sua turma e o local onde deve comparecer para fazer a prova.

No momento da inscrição, o candidato fará a opção por uma das cidades abaixo em que deseja realizar a prova:

APUCARANA	CASCADEL	CASTRO	CURITIBA	FOZ DO IGUAÇU	
FRANCISCO BELTRÃO	GUARAPUAVA	IRATI	JACAREZINHO	JAGUARIAÍVA	
LONDRINA	MARINGÁ	PALMEIRA	PONTA GROSSA	RIO NEGRO	SÃO MATEUS DO SUL
TELÊMACO BORBA	UMUARAMA	UNIÃO DA VITÓRIA			

11 DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A PROVA

Para realizar a prova do PSS 2 2024, o candidato deverá trazer, apenas:

- ✓ documento oficial de identificação **original** – **não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas e nem documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR;**
- ✓ caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de **material transparente.**
- São considerados, unicamente, documentos oficiais de identificação:
 - a. Cédula de identidade expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;
 - b. Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
 - c. Identificação fornecida por ordens ou conselho de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
 - d. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - e. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que contenha dados pessoais, foto e assinatura;
 - f. Passaporte;
 - g. Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da inscrição;
 - h. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
 - i. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
 - j. Documento Provisório e Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
 - k. Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- Ao adentrar na sala de provas, o candidato deverá colocar dentro da embalagem fornecida pelo fiscal, os objetos pessoais não autorizados, tais como: telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (que deverão estar desligados e com alarmes desativados), relógios, pulseiras, correntes, pingentes, óculos escuros, chaves de carro, controle de alarme de carro, lápis, lapiseira, borracha, *pen drive*, carteira de documentos/dinheiro e demais objetos não autorizados.
- A embalagem em questão deverá permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Todos os aparelhos eletrônicos do candidato deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- No decorrer do horário de duração da prova, os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, gorros ou similares, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança e o bom andamento do certame.

ATENÇÃO !

Por questão de segurança do PSS 2 2024, o acesso ao local das salas de realização da prova somente será permitido com a obrigatória apresentação:

- **do documento oficial de identificação original – não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas e nem documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR.**

O candidato que, recentemente, tiver o documento oficial de identificação extraviado, furtado ou roubado, somente terá acesso à sala de prova mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (B.O.) original, com registro circunstanciado da ocorrência. O candidato deverá trazer também uma fotocópia do BO correspondente, que será retida por ocasião da identificação dos candidatos, para uso posterior da CPS, ocasião em que o candidato será submetido à identificação datiloscópica e por imagem.

Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após o término do horário regulamentar estabelecido para o PSS 2 2024, ou seja, a partir das 16h45min, tendo como prazo limite, 17h45min.

Fica vedado o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no local de aplicação das provas.

12 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO

Os procedimentos de identificação dos candidatos do PSS 2 visam impedir fraudes.

No dia da prova, durante a entrada na edificação e nas salas, bem como no decorrer do tempo de resolução das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação.

A identificação dos candidatos, durante a realização das provas, será feita mediante verificação do documento oficial de identificação original, com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.

No caso do candidato que apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência), será realizada a identificação datiloscópica e por imagem.

À CPS reserva-se o direito de eliminar do PSS 2, o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

O candidato eliminado após o início da resolução das provas do PSS 2 deverá permanecer no local da prova (edificação) até o encerramento do período mínimo estabelecido para a realização das provas, sob supervisão da coordenação de inspetoria.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula.

Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela UEPG, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

ATENÇÃO!

Serão eliminados sumariamente do PSS 2 2024, candidatos que durante o horário de resolução da prova:

- a) utilizarem telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação;
- b) forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (ainda que desligado);
- c) forem flagrados portando os objetos pessoais não autorizados e que deveriam estar dentro da embalagem citada anteriormente;
- d) os candidatos que se ausentarem do local de realização da prova, antes do horário regulamentar estabelecido para o PSS 2 2024.

O candidato eliminado, após o início da resolução da prova do PSS 2 2024, deverá permanecer no local de realização da prova (edificação) até o encerramento do período mínimo estabelecido para a realização da prova, sob supervisão da Coordenação de Inspeção.

13 CALENDÁRIO DA PROVA

DATA	HORÁRIOS			
	ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA	INÍCIO DA RESOLUÇÃO DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
24/11/2024	13h00min	13h30min	13h45min	Até 4 horas

Como o acesso ao local de realização da prova será, impreterivelmente, fechado no horário estabelecido, recomenda-se ao candidato chegar antes do horário indicado no quadro acima.

O candidato que chegar atrasado para a realização da prova, em relação ao horário limite de entrada, estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, será excluído do PSS.

Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após o término do horário regulamentar estabelecido para o PSS 2 2024, ou seja, a partir das 16h45min, tendo como prazo limite, 17h45min.

No decorrer do tempo destinado para a resolução das provas, poderá ser realizada a identificação datiloscópica (coleta de impressões digitais) e coleta de assinatura de todos os candidatos.

14 CARACTERÍSTICAS DA PROVA

A prova será realizada no dia **24 de novembro de 2024**, no período das 13h45min às 17h45min, tendo **até 4 (quatro) horas de duração**, nas seguintes cidades: Apucarana, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Maringá, Palmeira, Ponta Grossa, Rio Negro, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória. Os portões de acesso ao local de provas fecham às 13h30min.

Os conteúdos a serem avaliados estão discriminados no link abaixo:

<https://cps.uepg.br/2024/pss2/conteudoprogramatico.pdf>.

A prova do PSS 2 2024 terá pontuação máxima de 1.000 (um mil) pontos, contendo:

- 60 (sessenta) questões objetivas de alternativas múltiplas, sistema somatório, com valor máximo de 900 (novecentos) pontos. A prova objetiva será composta por 06 (seis) questões da disciplina de Língua Estrangeira; 07 (sete) questões das disciplinas de Geografia e Sociologia; e 08 (oito) questões das disciplinas de Biologia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química; (Resolução CEPE nº 33/2023)
- 01 (uma) questão de redação, com uma proposta temática para um dos gêneros de produção textual, podendo ser **notícia** ou **resposta argumentativa**, como valor máximo de 100 (cem) pontos. (Resolução CEPE nº 032/2022 e Boletim Informativo CPS nº 05/2023)

QUESTÕES	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO	
QUESTÕES DE ALTERNATIVAS MÚLTIPLAS	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	08	900	4 horas	
		Literatura Brasileira				
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	06			
		Geografia				07
		História				08
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	07			
Matemática		08				
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	08				
	Biologia	08				
QUESTÃO DISSERTATIVA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Redação	01	100		

- Questões de alternativas múltiplas são aquelas que apresentam, no máximo, 4 (quatro) alternativas, indicadas com os números 01, 02, 04 e 08. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às alternativas verdadeiras. Para cada uma das questões de alternativas múltiplas, o candidato deve marcar, no local próprio do cartão de registro de respostas, o valor numérico do somatório encontrado, obrigatoriamente, com dois algarismos.
- Nas questões de alternativas múltiplas, a atribuição de pontos só será considerada quando o valor numérico assinalado incluir pelo menos uma alternativa verdadeira e nenhuma alternativa falsa. Portanto, a pontuação integral ou parcial de uma questão só será computada se o somatório apresentado não incluir alternativa(s) falsa(s).
- O valor das questões de alternativas múltiplas consta no quadro abaixo:

NÚMERO DE ALTERNATIVAS CORRETAS NA QUESTÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS PARA CADA ALTERNATIVA CORRETA
1	15
2	7,5
3	5
4	3,75

- Para determinar a pontuação final da prova, o somatório das pontuações alcançadas nas questões objetivas poderá sofrer, se necessário, arredondamento aritmético da casa decimal.
- Para a marcação correta das respostas das questões no cartão de registro de respostas, o candidato deve preencher os quadrados que contêm os números das respostas, de forma completa e uniforme, por meio de caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de **material transparente**, para que se possa fazer a leitura óptica correta dos dados. O preenchimento incorreto do cartão de registro de respostas poderá resultar em prejuízo para o candidato.
- Para todas as questões, o algarismo zero, mesmo que esteja à esquerda no número, deve ser assinalado, obrigatoriamente.

Exemplo de questão – sistema somatório:

Supondo que determinada questão possui três alternativas corretas, a saber:

65– Enunciado da questão.

- 01) Alternativa errada.
- 02) **Alternativa correta.**
- 04) **Alternativa correta.**
- 08) **Alternativa correta.**

14

- Nesse caso, para obter a pontuação máxima nesta questão, a resposta que deve ser considerada é 14, que equivale ao somatório das alternativas corretas, $02+04+08=14$.
- Como nesse exemplo são três alternativas corretas, isso equivale a 05 pontos por cada resposta correta, multiplicados por três, resulta em 15 pontos obtidos.

Possíveis respostas com atribuição parcial de pontos:

- Se a resposta considerada for 10, que equivale ao somatório das alternativas $02+08=10$, a pontuação parcial obtida é 10, ou seja, 05 pontos vezes duas alternativas corretas.
- Se a resposta considerada for 08, que equivale apenas a alternativa 08, a pontuação parcial obtida é 05, ou seja, 05 pontos vezes uma alternativa correta.

Possíveis respostas sem atribuição de pontos:

- Se a resposta considerada for 07, que equivale ao somatório das alternativas $01+02+04=07$, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois a alternativa 01 é incorreta.
- Se a resposta considerada for 15, que equivale ao somatório de $01+02+04+08$, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois a alternativa 01 é incorreta.

Os quadrados que contêm os números das respostas devem ser preenchidos de forma completa e uniforme, com caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de **material transparente**, para que ocorra a leitura óptica correta dos dados. **O preenchimento incorreto do cartão de registro de respostas poderá resultar em prejuízo para o candidato.**

Instruções sobre o preenchimento do cartão de registro de respostas:

- Para cada questão, **sempre devem ser preenchidos dois campos**, um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades.
- Considerando o **exemplo** da **questão 65**, anteriormente ilustrada, cujo resultado é 14, para que o candidato possa obter a pontuação máxima, o cartão de registro de respostas **deve ser preenchido da maneira indicada ao lado**, ou seja, 1 (um) na coluna das dezenas e 4 (quatro) na coluna das unidades.

65	
0	0
■	1
2	2
3	3
■	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

Confira no link a seguir o vídeo explicativo sobre questões somatórias e preenchimento do cartão de respostas do Processo Seletivo Seriado (PSS) da UEPG: <https://cps.uepg.br/inicio/index.php/pss/video-pss>

15 GABARITO DE RESPOSTAS

A CPS divulgará, por meio do *site* cps.uepg.br/pss no dia **24 de novembro de 2024**, às 20h00min, o gabarito de respostas da prova objetiva.

A CPS divulgará, por meio do *site* cps.uepg.br/pss no dia **24 de novembro de 2024**, às 20h00min, a prova objetiva juntamente com o tema da redação.

Caberá recurso à CPS/UEPG, referente ao gabarito de respostas da prova objetiva do PSS 2 2024, devidamente justificado, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mencionado gabarito, de acordo com os procedimentos indicados em *link* próprio no *site* cps.uepg.br/pss.

Após a análise dos recursos recebidos, a CPS divulgará, por meio do *site* cps.uepg.br/pss, o gabarito definitivo da prova objetiva, com a consequente ratificação ou retificação do gabarito.

Se alguma questão, por motivo de ordem técnica, vier a ser anulada pela CPS, os pontos a ela referentes serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

Se alguma alternativa, por motivo de ordem técnica, vier a ser anulada pela CPS, os pontos de cada alternativa correta serão recalculados.

16 MODELO DO CARTÃO DE REGISTRO DE RESPOSTAS

1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



ASSINATURA DO CANDIDATO

**INSTRUÇÃO
PARA O
PREENCHIMENTO**

Use caneta esferográfica
com escrita grossa e
tinta azul escura ou preta.

Marque assim.



01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2
3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2
3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2
3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2
3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

17 MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO

1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Inscrição



assinatura

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO

1. Na página 1 do caderno de questões consta a proposta para a elaboração da redação.
2. Você pode fazer uma **VERSÃO RASCUNHO** da sua redação na página 2 do caderno de questões, no espaço próprio indicado para essa finalidade.
3. Esta folha é personalizada e você deve assinar somente no local acima destinado à assinatura.
4. **ABAIXO** está o espaço próprio para que você elabore a **VERSÃO DEFINITIVA** da sua redação.
5. **ATENÇÃO:** no espaço abaixo, próprio para a **VERSÃO DEFINITIVA** da redação, **não pode haver qualquer identificação**, sob pena de ela ser avaliada com **nota zero**.
6. Para elaborar sua redação, você deverá utilizar caneta esferográfica de material transparente, escrita grossa e tinta azul-escura ou preta.
7. Sua redação deve ser elaborada em prosa, com no **mínimo 10 linhas** e no **máximo 20 linhas**. Portanto, tudo o que estiver fora do espaço delimitado abaixo não será considerado para fins de avaliação. Somente será avaliado o texto contido entre as linhas 01 e 20.

V E R S Ã O D E F I N I T I V A

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

18 DESEMPENHO INDIVIDUAL/PONTUAÇÃO FINAL

O desempenho individual com a pontuação final dos candidatos que realizarem a prova do PSS 2 2024 será mantida no banco de dados da CPS e será disponibilizada aos candidatos por meio do *site* cps.uepg.br/pss, a partir de **01 de março de 2025**, quando também serão disponibilizadas as imagens digitalizadas do cartão de respostas e da versão definitiva da redação.

O levantamento estatístico do desempenho global dos candidatos na prova do PSS 2 2024 poderá ser fornecido, a pedido, aos colégios ou estabelecimentos de ensino cadastrados que tiverem, no mínimo, 20 (vinte) candidatos participando do PSS.

Por solicitação formal da escola, a CPS fornecerá informações detalhadas sobre o desempenho individual dos alunos, mediante ofício protocolado no PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no *site* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular>, acompanhado de fotocópia da ata de reunião da Associação de Pais e Mestres do Colégio (ou estabelecimento de ensino), em que se conste a autorização para uso reservado das informações, exclusivamente restrito a projeto pedagógico que possa contribuir para a melhoria do ensino-aprendizagem, ficando tais informações individuais vedadas para uso publicitário de qualquer natureza, mesmo no âmbito do próprio colégio ou estabelecimento de ensino.

19 RECURSO REFERENTE AO DESEMPENHO INDIVIDUAL

Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que **devidamente fundamentados** e interpostos em **até 02 (dois) dias úteis** após a data de divulgação do desempenho individual, no seguinte endereço: PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI - Sistema Eletrônico de Informações - <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular>.

20 RECURSO REFERENTE À REDAÇÃO

Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que **devidamente fundamentados** e interpostos em **até 02 (dois) dias úteis** após a data de divulgação do desempenho individual, no seguinte endereço: PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI - Sistema Eletrônico de Informações - <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular>.

21 DISCIPLINA E SEGURANÇA

Será excluído do Processo Seletivo Seriado (PSS), o candidato que:

1. comunicar-se com outro, verbalmente, por escrito ou por sinais, visando a busca de auxílio para realizar a prova;
2. durante a realização da prova, consultar livros, impressos ou similares, utilizar calculadora ou qualquer dispositivo de comunicação;
3. for descortês com os membros encarregados da aplicação da prova ou descumprir suas orientações no que concerne à condução do PSS;
4. for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova, por qualquer meio;
5. em qualquer uma das fases (etapas) do PSS, for responsável por falsa identificação pessoal ou apresentar, em qualquer momento, declaração falsa ou incorreta.
6. usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização da prova.

O candidato eliminado, após o início da resolução da prova, deverá permanecer no local de realização da prova (edificação) até o encerramento do período mínimo estabelecido para a realização da prova, sob supervisão da Coordenação de Inspeção.

Não será atribuída a totalização de pontos obtidos para o candidato que for eliminado.

22 ATENDIMENTO ESPECIAL

Antes de realizar a inscrição, é essencial que pessoas com deficiência ou distúrbios de aprendizagem busquem informações junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (42-3220-3771), a fim de conhecerem as limitações específicas e os recursos disponibilizados pela UEPG.

Pessoas com deficiência ou distúrbios de aprendizagem têm o direito de solicitar atendimento especializado durante a realização da prova do PSS 2 2024, sendo necessário protocolar uma solicitação devidamente documentada com laudo médico por meio do link específico disponível no *site* uepg.br/pss. A solicitação deve ser enviada até o último dia de inscrições para que seja posteriormente analisada por uma Comissão designada para esse fim.

Pessoas com deficiência ou distúrbios de aprendizagem devem entrar em contato com a PRAE, após 12 (doze) dias úteis do encerramento das inscrições do PSS 2 2024, para tomar conhecimento se a solicitação de atendimento especializado foi deferida ou não. Em caso positivo, inteirar-se a respeito das condições de atendimento oferecidas pela UEPG.

O atendimento especializado, para estes casos, ocorrerá, preferencialmente, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Caberá à CPS e à PRAE, a decisão de realizar o atendimento especializado em outras cidades, após analisados as limitações e os recursos oferecidos pelo local de aplicação de provas.



Figura 11: tela de solicitação de Atendimento especial no PSS 2 2024

23 DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o recebimento do retorno da instituição financeira responsável pela cobrança da taxa de inscrição do PSS 2 2024, a CPS/UEPG fará o deferimento ou indeferimento das inscrições.

A composição dos valores da taxa de inscrição do PSS 2024 foram aprovados pela Resolução CA nº 080, de 15 de abril de 2024, conforme segue:

- PSS 1 = R\$ 100,00;
- PSS 2 = R\$ 100,00;
- PSS 3 = R\$ 100,00.

O Conselho de Administração da UEPG regulamentou a **isenção da taxa de inscrição no PSS**, nas provas do PSS 1, 2 e 3, conforme os seguintes critérios:

1. restrito aos alunos da rede pública oficial de ensino;
2. limitado a 10% do total de alunos inscritos, de cada colégio ou estabelecimento de ensino público, no PSS do ano imediatamente anterior ao do ano corrente;
3. reservado para alunos em situação de carência econômica familiar, de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos pelo próprio colégio ou estabelecimento de ensino público;
4. condicionado ao Protocolo de Ofício com a relação dos alunos beneficiados com o número do Protocolo de Inscrição, até o dia **15 de agosto de 2024**;
5. O endereço para protocolar o Ofício com a relação dos alunos beneficiados é:
PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no *site* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular>;
6. a relação dos alunos beneficiados, por prova de PSS, deve ser tornada pública em edital pelo próprio colégio ou estabelecimento de ensino.

Os únicos instrumentos que serão utilizados para o cálculo da pontuação final dos candidatos do PSS 2 2024 serão somente os cartões de registro de respostas e a folha de redação destinada à transcrição da versão definitiva.

O candidato, no ato da inscrição, fica ciente de que, na eventualidade de ocorrerem danos irreparáveis no material da prova, antes ou após a realização da mesma, terá direito somente à devolução pela UEPG do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação, de forma total e irrestrita, das condições estabelecidas neste manual, na Resolução UNIV nº 016 de 12 de julho de 2023.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o candidato autoriza a utilização dos dados por mim fornecidos no cadastro e inscrição para fins de identificação, emissão do boleto bancário referente pagamento da taxa de inscrição, ensalamento, divulgação do resultado final, matrícula e registro acadêmico.

Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato, durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, bem como a coleta de imagens e voz durante a realização do processo seletivo, para geração de conteúdo institucional e jornalístico, com a finalidade de divulgação do processo seletivo em meios de comunicação, de acordo com a finalidade específica, sem finalidade lucrativa, serão tratados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os casos omissos serão resolvidos pela CPS/UEPG, que poderá adotar o que julgar mais adequado ao cumprimento de suas finalidades, observadas as disposições deste manual, os instrumentos normativos superiores da UEPG e a legislação pertinente.

24 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

De acordo com a Resolução CEPE nº 003 de 05 de março de 2024, o conteúdo programático a ser avaliado está discriminado no link abaixo:

<https://cps.uepg.br/2024/pss2/conteudoprogramatico.pdf>

RESOLUÇÃO UNIV Nº 016 DE 12 DE JULHO DE 2023

Aprova o novo Regulamento do Processo Seletivo Seriado da UEPG.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResUNIV2023.16>

RESOLUÇÃO UNIV Nº 028 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece normas relativas à reserva de vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e pessoas com deficiência.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResUNIV2022.28>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 033 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a forma e composição das provas do Processo Seletivo Seriado – PSS 2.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCEPE2023.33>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 032 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova relação de gêneros textuais do Vestibular e Processo Seletivo Seriado da UEPG.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCEPE2022.32>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 033 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova nova relação de obras literárias para o Vestibular e Processo Seletivo Seriado da UEPG.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCEPE2022.33>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 003 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova o novo conteúdo programático das disciplinas das provas do Processo Seletivo Seriado da UEPG.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCEPE2024.03>

RESOLUÇÃO CA Nº 544 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Regulamenta a isenção da taxa de inscrição nas Provas dos Processos Seletivos Seriadados - PSS 1, 2 e 3 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ao candidato interessado que comprovar carência financeira.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCA2013.544>

RESOLUÇÃO CA Nº 080 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova a atualização dos valores das taxas de inscrições do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado, da UEPG.

<https://cps.uepg.br/legislacao/ResCA2024.80>

BOLETIM INFORMATIVO CPS Nº 05 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga os gêneros de produção textual/Redação que serão explorados no Processo Seletivo Seriado – PSS da UEPG, a ser realizado no ano 2024.

<https://cps.uepg.br/legislacao/BI2023.05>

BOLETIM INFORMATIVO CPS Nº 06 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga a lista das obras literárias que serão exploradas nas questões de Literatura Brasileira, das provas de Língua Portuguesa, do Processo Seletivo Seriado–PSS da UEPG, a ser realizado no ano 2024.

<https://cps.uepg.br/legislacao/BI2023.06>

**INFORMAÇÕES SOBRE O PSS:
Coordenadoria de Processos de Seleção
(CPS)**

☎ (42) 3220-3718

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:

☎ (42) 3220-3705

**Endereço:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Campus em Uvaranas
Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748
CEP 84.030-900 – Ponta Grossa – Paraná**

ATENDIMENTO:
em dias úteis (de segunda a sexta-feira),
das **8h00min** às **12h00min**
das **13h30min** às **17h30min**

INTERNET

facebook.com/pssuepg

e-mail: pss@uepg.br

cps.uepg.br/pss

De conformidade com o calendário geral, no site estarão disponíveis as seguintes informações: acompanhamento das inscrições, locais de provas, ensalamento dos candidatos, provas, gabaritos com as respostas corretas, desempenho individual dos candidatos, e edital de chamada para matrícula em primeira chamada acompanhado das respectivas listas de espera.



**Universidade Estadual
de Ponta Grossa**

